



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “b” da Lei nº 2.348, de 06/01/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas correntes

3.3.90.39.00- Outros Serv.de Terceiros-PJ -24	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros-PJ-18	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	18.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terceiros-PJ -53	R\$	30.000,00
SUB TOTAL	R\$	30.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros -PJ - 61	R\$	50.000,00
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente -56	R\$	8.000,00
SUBTOTAL	R\$	58.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - 72	R\$	180.000,00
SUBTOTAL	R\$	180.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 –Outros Serv. de Terceiros - PJ - 133	R\$	32.300,00
SUBTOTAL	R\$	32.300,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ – 151	R\$	127.500,00
---	-----	------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – 156	R\$	28.000,00
<i>Despesas de Capital</i>		
4.490.51.00- Obras e Instalações- 6070	R\$	126.200,00
SUBTOTAL	R\$	281.700,00
TOTAL	R\$	600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na fonte de recurso 001 – Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.